

REGULAMENTO OFICIAL– DESAFIO 180 EASY

1. DA NATUREZA, FORMATO E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

1.1. Definição do Evento: O Desafio 180 Easy é uma jornada de constância e disciplina esportiva com duração de 180 dias, de caráter estritamente virtual e individual.

1.2. Cronograma Imutável: O desafio terá início às 00:00h do dia **01 de abril de 2026** e encerrar-se-á às 23:59h do dia **27 de setembro de 2026**, não havendo prorrogação de prazo para o cumprimento de metas mensais ou finais.

1.3. Condição Suspensiva de Realização (Quórum Mínimo): A viabilidade financeira do evento depende de um número mínimo de participantes. Fica estabelecido que o evento só ocorrerá com a confirmação de, no mínimo, **26 (vinte e seis) inscritos pagantes**.

1.3.1. Cancelamento e Devolução: Caso o quórum de 26 inscritos não seja atingido até o dia 28/02/2026, a Velora Sports cancelará o evento e realizará o estorno integral do valor da inscrição (R\$ 389,00) para cada inscrito no prazo de até 3 (três) dias úteis, sem qualquer retenção de taxas.

1.4. Limite de Vagas: Visando a qualidade da auditoria e suporte, o evento é limitado a **150 (cento e cinquenta) vagas comerciais e 30 (trinta) vagas de cortesias, chegando ao número máximo de 180 (cento e oitenta) totais.**

1.5. Inexistência de Etapa Física Obrigatória: Este é um evento 100% digital. A Velora Sports não garante, sob nenhuma hipótese, a realização de encontros, treinos coletivos ou eventos presenciais. Caso a organização opte por realizar uma ação física facultativa, as regras e seguros desta serão tratados em documento anexo à época.

2. REGRAS DE INSCRIÇÃO, PAGAMENTO E CANCELAMENTO

2.1. Valor do Investimento: O valor da inscrição individual é de **R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)** + taxa administrativa do portal de inscrição.

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo portal <https://www.velorasports.com.br>

2.2. Modalidades de Pagamento:



2.2.1. À Vista: Pagamento integral no ato da inscrição.

2.2.2. Recorrência Mensal: Pagamento via cartão de crédito em 6 parcelas fixas sem juros que não comprometem o limite total do cartão do atleta, sendo debitado mês a mês (assinatura).

2.3. Política de Desistência e Multa: O atleta que solicitar o cancelamento da inscrição antes do encerramento oficial das inscrições sofrerá a retenção de **10% (dez por cento)** do valor total (R\$ 38,90) a título de taxas de transação financeira e custos administrativos, recebendo o saldo restante.

2.4. Imutabilidade dos Dados de Kit: Após a confirmação do pagamento, não será permitida a troca de tamanho de camiseta. O kit será produzido com base nas informações fornecidas no formulário inicial.

3. INSCRIÇÕES PARA EQUIPES E ASSESSORIAS

3.1. Período Especial: O prazo para inscrições de grupos e equipes é de **01 de janeiro a 25 de janeiro de 2026**.

3.2. Procedimento de Planilha: O gestor da equipe deve solicitar a "Planilha Padrão Velora" pelos canais oficiais. Somente inscrições enviadas nesta planilha serão validadas.

3.3. Regra de Cortesias (Bônus 10/1): Para cada grupo de 10 (dez) atletas pagantes inscritos via planilha única, a organização concede **1 (uma) cortesia integral** para o 11º atleta.

3.3.1. Nomeação das Cortesias: Os nomes dos beneficiados com a cortesia devem estar obrigatoriamente listados na planilha de envio original. Não haverá inclusão posterior de cortesias.

3.4. Pagamento de Equipe: O pagamento dos atletas que optarem por pagamento à vista deve ser realizado de forma **única e integral** para o montante de inscritos da planilha, via transferência/PIX na conta indicada pelo Gestor de Equipes da Velora, até o dia 25/01/2026. Em até 3 (três) dias úteis após essa data, os atletas poderão visualizar no portal Velora o status de sua inscrição como **EFETIVADA**.



3.4.1 Para garantir a máxima segurança e sigilo dos seus dados financeiros, a Velora Sports adota um fluxo de pagamento por recorrência totalmente blindado:

Link de Pagamento Oficial: Os atletas inscritos via planilha de equipe que optarem pela modalidade de recorrência mensal receberão o link de pagamento do Checkout PagSeguro diretamente no e-mail cadastrado.

Privacidade Bancária Absoluta: Todo o preenchimento de dados de cartão de crédito ocorre exclusivamente dentro do ambiente seguro do PagSeguro. A Velora Sports não tem, sob nenhuma hipótese, acesso a senhas, números de cartão ou qualquer dado bancário do atleta. Nosso sistema recebe apenas a confirmação de que a transação foi aprovada.

Confirmação da Inscrição: Após a conclusão do pagamento, o status da inscrição será atualizado como EFETIVADA no portal Velora em até 2 (dois) dias úteis.

3.5 Canal Oficial e Segurança Digital: O canal exclusivo e direto de relacionamento entre o atleta e a organização é o Direct do Instagram oficial @velora.spt. Orientamos que os participantes fiquem atentos a tentativas de fraude: a Velora jamais solicitará dados bancários, fotos de cartões ou transferências para contas de terceiros fora dos links oficiais de pagamento mencionados neste regulamento. Em caso de abordagens suspeitas ou contatos por perfis não oficiais, não realize nenhum pagamento e reporte imediatamente ao nosso time através do Direct do nosso perfil oficial no Instagram @velora.spt

4. O SISTEMA DE MENSURAÇÃO E AUDITAGEM (CHALLENGE RUNNER)

4.1. Plataforma Centralizadora: A Velora Sports utiliza a plataforma **Challenge Runner** para processar e auditar todas as atividades. Esta plataforma é o único "juiz" oficial do evento.

4.2. Responsabilidade Financeira: O custo de uso, licenciamento e suporte da plataforma Challenge Runner é **integralmente pago pela Velora Sports**, sem nenhum repasse de custo ao atleta.

4.3. Privacidade e Proteção de Dados: O Challenge Runner é uma ferramenta de sincronização esportiva.

4.3.1. Escopo de Dados: A plataforma **NÃO** rastreia o atleta em tempo real, **NÃO** monitora localização fora do exercício e **NÃO** coleta dados sensíveis de saúde não



autorizados. Ela apenas lê os dados de quilometragem e data das atividades enviadas.

4.4. Integração com o Strava: O **Strava** é o aplicativo de treino obrigatório. O atleta (incluindo os da modalidade KIDS) deve:

1. Possuir uma conta individual no Strava.
2. Configurar o perfil como **PÚBLICO** (atividades privadas não são lidas pelo sistema).
3. Vincular à conta Strava ao Challenge Runner através do link oficial **enviado pela Velora**.

4.5. Obrigatoriedade de Conta Única: O histórico do desafio deve estar vinculado a uma única conta do **Strava** do início ao fim. Trocas de conta durante o desafio resultarão na perda do histórico anterior.

5. REGRAS DE ATIVIDADE, GPS E ANTIFRAUDE

5.1. Somente Atividades Outdoor (GPS): O desafio exige deslocamento real. **Serão aceitas apenas atividades realizadas ao ar livre com registro de mapa e GPS.**

5.1.1. Proibição de Esteira/Indoor: Não serão computadas atividades em esteira, simuladores, treinos de "corrida estacionária" ou qualquer atividade sem GPS, mesmo que registradas por relógios inteligentes.

5.1.2. Proibição de Entradas Manuais: Atividades inseridas manualmente (sem o arquivo de GPS original) são automaticamente ignoradas pelo sistema.

5.2. Modalidades Permitidas: É permitido **correr ou caminhar**. O sistema soma ambas as modalidades de forma igualitária para fins de meta e distância.

5.3. Filtros Técnicos de Auditoria:

- **5.3.1. Pace Limite:** Qualquer atividade com ritmo inferior a **4:00 min/km** será retida para análise manual por suspeita de uso de veículo (bicicleta, moto, carro).
- **5.3.2. Distância Diária Máxima:** Atividades que somem mais de **30km em um único dia** serão auditadas manualmente para validar a veracidade do esforço.



5.4. Defesa do Atleta: Caso uma atividade seja bloqueada, o atleta será notificado e terá **48 horas úteis** para enviar sua defesa ao e-mail oficial, contendo fotos do dispositivo GPS/relógio e/ou prints de outro aplicativo secundário. A decisão final da organização é **soberana**.

6. METAS MENSAIS, CONSTÂNCIA E CONCLUINTES

6.1. A Meta de Constância: O objetivo principal do Desafio 180 Easy é o hábito. Para conquistar a peça modular do troféu de cada mês, o atleta deve realizar **no mínimo 15 dias de atividade** naquele mês específico.

6.1.1. Distância Mínima Diária: Cada um desses 15 dias deve ter, obrigatoriamente, no mínimo **2km de distância** registrada via GPS. Distâncias menores não contam para o dia ativo.

6.2. Regra Geral (Kids, PCD, Sênior): A regra de 15 dias e 2km diários é **igual para todas as categorias**, sem exceções.

6.3. Definição de "Atleta Concluinte": É considerado Concluinte o atleta que cumprir a meta de constância (15 dias de 2km) em **TODOS os 6 meses** do desafio, de abril a setembro.

6.4. Desclassificação por Falta de Constância: O atleta que não atingir a meta em um mês perde o direito à peça modular daquele mês e à medalha de Finisher. Ele continua no desafio para bônus e sorteios, mas seu troféu ficará incompleto e ele não poderá receber nenhuma premiação em dinheiro e não somará na pontuação de maior equipe.

7. PREMIAÇÃO DETALHADA EM DINHEIRO

7.1. Categorias de Maior Distância: Destinada ao reconhecimento dos atletas que se dedicaram mais que o mínimo exigido. O participante que tiver maior distância percorrida no período de 180 dias, cumprindo todas as regras estabelecidas, inclusive a de pace e distância máxima por dia ganhará a seguinte premiação por mérito:

- **Geral Masculino:** 1º R\$ 300 | 2º R\$ 200 | 3º R\$ 100
- **Geral Feminino:** 1º R\$ 300 | 2º R\$ 200 | 3º R\$ 100
- **Geral PCD:** 1º R\$ 300 | 2º R\$ 200 | 3º R\$ 100
- **Geral Sênior:** 1º R\$ 300 | 2º R\$ 200 | 3º R\$ 100
- **Kids:** 1º R\$ 150 | 2º R\$ 100 | 3º R\$ 50



7.2. Premiação Maior Equipe (R\$ 500,00): Destinada à equipe que tiver o maior número de **Inscritos Concluintes** (aqueles que cumpriram todas as metas mensais de abril a setembro).

7.3. Critério de Desempate Geral: Caso dois atletas tenham a mesma quilometragem total, o vencedor será definido pela **Maior Frequência Total** (quem treinou mais dias ao longo dos 180 dias), o segundo critério de desempate será quem atingiu a marca mais distante primeiro e por fim, o ultimo critério será o atleta mais velho daquela categoria, exceto para a categoria KIDS que o critério de idade será invertido, ou seja, o atleta mirim mais novo a atingir os requisitos anteriores.

7.4. Pagamento: O prêmio será pago via PIX até o dia **27/10/2026**. O vencedor deve solicitar o pagamento exclusivamente pelo e-mail desafio180@veloraspt.com.br informando a sua chave PIX.

8. LOGÍSTICA DE KITS E POLÍTICA DE FRETE

8.1. Grade de camisas:

	Modelo	Tamanho	Altura	Largura
	Feminina	P	64,91	46,02
		M	65,91	48,02
		G	67,91	50,02
		GG	68,91	52,02
		XG	70,41	54,02
Masculina	Masculina	P	71,00	51,08
		M	72,51	53,08
		G	74,00	55,08
		GG	75,05	57,07
		XG	77,00	59,07
	XXG		77,05	61,07



Modelo	Tamanho	Altura	Largura
Infantil	06	53,06	38,01
	10	57,06	42,21
	12	59,06	44,21
ATENÇÃO: É RESPONSABILIDADE DO ATLETA PEDIR O TAMANHO DESEJADO USANDO COMO PARÂMETRO A ALTURA E LARGURA DAS PEÇAS.			



Altura
-----Largura-----

8.2 Entrega dos Kits Iniciais: Ocorrerá entre **23 e 30 de março de 2026**. Local e horários exatos para retirada serão divulgados no Instagram @Velora.spt.

8.3. Regra Geográfica de Frete:

8.2.1. Retirada Obrigatória (Sede): Residentes de **Pedro Leopoldo, Matozinhos e Capim Branco** devem retirar o kit presencialmente ou enviar representante com o CPF do titular.

8.2.2. Envio Gratuito (Brasil): Atletas residentes em qualquer outra cidade do Brasil receberão o kit inicial e as peças modulares mensais em casa com **frete totalmente pago pela Velora**.

8.3. Garantias de Logística: A Velora garante a reposição em caso de extravio comprovado. Se houver erro de separação de tamanho por parte da organização, o reenvio será por conta da Velora. Atrasos dos Correios/Transportadoras não são de responsabilidade da organização.

9. CONDUTA, ÉTICA E DIREITO DE IMAGEM

9.1. Canal de Comunicação e Respeito: O Instagram oficial e postagens públicas não são canais de reclamação.

9.1.1. Punição por Ofensa: Atletas que proferirem ofensas, calúnias ou reclamações desrespeitosas em comentários públicos ou contra outros atletas serão **DESCLASSIFICADOS IMEDIATAMENTE**, perdendo direito a troféu e premiação. Recursos devem ser via e-mail.





Versão 2-publicada em 01/01/26.

9.2. Direito de Imagem: O atleta autoriza o uso de sua imagem e voz pela Velora e seus patrocinadores por **5 anos** após o evento.

9.3. LGPD: Dados cadastrais são protegidos por lei, mas o atleta autoriza seu uso para campanhas de marketing dos patrocinadores do desafio.

9.4. Responsabilidade Civil: O atleta declara estar apto fisicamente para o esforço. A Velora Sports **não contrata seguro de vida ou acidentes** para este desafio virtual, sendo cada treino de responsabilidade exclusiva do participante.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Soberania da Organização: A Velora Sports pode realizar ajustes técnicos neste regulamento a qualquer momento, comunicando a atualização via Instagram.

10.2. Perda de Direitos: O atleta desclassificado por fraude ou conduta mantém o kit de participação inicial, mas perde o direito à medalha final, às peças modulares e a qualquer premiação em dinheiro.

